

PORTARIA Nº 137, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membro do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV), e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 23, itens I, II, III, da Lei Municipal nº 5370/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando os elementos constantes nos protocolos do PMS nº 19.602/13 e MI SUMPREV 61/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir no Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV), o Sr. **ARNALDO ANTONIO COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.061.548-80 BA, servidor público segurado deste regime, representante do Conselho Fiscal, pelo servidor também segurado deste regime Sr. **VANDRÉ LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. 48.122.506-7, que, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, passa a ser Membro do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, por indicação do Superintendente Previdenciário, como representante do Conselho Fiscal.

Art. 2º - Em face da substituição determinada no artigo 1º, o referido Comitê de Investimento fica constituído com os seguintes membros:

Vandré Luiz Fernandes de Oliveira (Conselho Fiscal)	RG. 48.122.506-7
Silvia Meneghel (servidora segurada do Regime)	RG. 30.253.506-8
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto (Conselho Administrativo)	RG 40.769.312-9

Art. 3º - O membro substituto ora nomeado no artigo 1º será empossado na data da assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV), adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registro de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ